


POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CATEGORIA DE DOCUMENTO

De Uso Publico


Classificação do Documento: USO PUBLICO

Este documento é propriedade da ILPEA DO BRASIL, e não pode ser utilizado para fins diferentes daqueles para os quais foi entregue, reproduzido, no todo ou em parte, ou transmitido ou comunicado a qualquer pessoa sem a autorização do proprietário.

	POLÍTICA	Data: 17/04/23 Rev.02	Pg.:2/9
POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		POL01	

Índice

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
4. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4
4.1. Objetivos da política de segurança da informação	4
4.2. Gestão de Risco.....	5
4.3. Regras, Responsabilidades e autoridades	5
4.4. Estrutura para definir objetivos de segurança da informação	5
4.5. Objetivo da SGSI	6
4.6. Organização e responsabilidades	7
4.7. Aplicação da política	7
4.8. Treinamento e conscientização	7
4.9. Auditoria.....	7
4.10. Validade e atualizações.....	7
5. RELAÇÕES COM OUTROS DOCUMENTOS	8
6. SANÇÕES.....	8
7. RATIFICAÇÃO.....	8

	POLÍTICA	Data: 17/04/23 Rev.02	Pg.:3/9
POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		POL01	

1. OBJETIVO

Esta política visa fornecer as diretrizes que devem ser seguidas para proteger as informações da Organização das mais diversas ameaças, a fim de:

- Garantir a segurança das operações realizadas, através dos Sistemas de Informação.
- Minimizar os riscos e danos.
- Assegurar o cumprimento dos objetivos da Organização.

A Ilpea do Brasil está disposta a fazer com que os princípios da Política de Segurança da Informação façam parte da cultura da Organização, para a qual implantou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação baseado em padrão reconhecido internacionalmente.

Todo o pessoal da Ilpea do Brasil, incluindo colaboradores, fornecedores e direção, deve conhecer e cumprir esta política.

Esta Política será desenvolvida por meio de regulamentos, procedimentos, instruções operacionais, guias, manuais e todos os instrumentos organizacionais considerados úteis para atingir seus objetivos.


2. ABRANGÊNCIA

O âmbito da Política de Segurança da Informação coincide com o âmbito do SGSI estabelecido no Manual da Qualidade da Ilpea do Brasil.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

Informação	Dados que tenham significado, em qualquer formato ou suporte. Refere-se a qualquer comunicação ou representação de conhecimento
Sistema de informação	Refere-se a um conjunto de recursos relacionados e organizados para o tratamento da informação, segundo determinados procedimentos, tanto informáticos como manuais.

VDA-ISA TISAX	Classificação do documento: USO PUBLICO POL01-VDA-Politica de Segurança da Informação-PUB.docx
---------------	---

	POLÍTICA	Data: 17/04/23 Rev.02	Pg.:4/9
POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		POL01	

4. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

4.1. Objetivos da política de segurança da informação

O principal objetivo da criação desta Política de Segurança da Informação, pelo Gestor de Segurança do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) e a Diretoria, é garantir aos clientes e usuários dos serviços o acesso à informação com a qualidade e nível de serviço exigidos para a execução acordada, bem como evitar perda grave ou alteração de informações e acesso não autorizado a elas.

Uma estrutura é estabelecida para a consecução dos objetivos de segurança da informação para a Organização. Estes objetivos serão alcançados através de um conjunto de medidas organizativas e de regras concretas e claramente definidas.

Esta Política de Segurança será mantida, atualizada e adequada aos propósitos da organização.


Os princípios que devem ser respeitados, com base nas dimensões básicas da segurança, são os seguintes:

- **Confidencialidade:** Propriedade através da qual a informação gerida pela ILPEA DO BRASIL só pode ser acedida por quem esteja autorizado a fazê-lo, mediante identificação prévia, no momento e pelos meios habilitados.
- **Integridade:** propriedade que garante a validade, exatidão e integridade da informação gerida pela ILPEA DO BRASIL, sendo o seu conteúdo o fornecido pelos afetados sem qualquer tipo de manipulação e permitindo a sua modificação apenas por quem esteja autorizado a fazê-lo.
- **Disponibilidade:** propriedade de ser acessível e utilizável em intervalos acordados. A informação gerida pela ILPEA DO BRASIL está sempre acessível e utilizável por clientes e utilizadores autorizados e identificados, sendo garantida a sua própria persistência face a qualquer eventualidade prevista.

Adicionalmente, dado que qualquer Sistema de Gestão de Segurança da Informação deve cumprir a legislação vigente, o seguinte princípio será seguido:

- **Legalidade:** refere-se ao cumprimento das leis, regras, regulamentos ou disposições a que a ILPEA DO BRASIL está sujeita, especialmente no que diz respeito à proteção de dados pessoais.

VDA-ISA TISAX	Classificação do documento: USO PUBLICO POL01-VDA-Politica de Segurança da Informação-PUB.docx
---------------	---

	POLÍTICA	Data: 17/04/23 Rev.02	Pg.:5/9
POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		POL01	

4.2. Gestão de Risco

A gestão da Segurança da Informação na ILPEA DO BRASIL é baseada no risco, de acordo com a norma internacional ISO/IEC 27001:2013 e ISO/IEC 27005:2011.

Articula-se através de um processo geral de avaliação e tratamento dos riscos, potencialmente suscetíveis de afetar a segurança da informação dos serviços prestados, constituído por:

- Identificar as ameaças que irão tirar partido das vulnerabilidades dos Sistemas de Informação que suportam, ou dos quais depende a segurança da informação.
- Analisar o risco, com base na consequência da materialização da ameaça e na probabilidade de ocorrência.
- Avaliar o risco, de acordo com um nível previamente estabelecido e aprovado de risco amplamente aceitável, tolerável e inaceitável.
- Lidar com riscos inaceitáveis, por meio de controles ou salvaguardas apropriadas.

Esse processo é cíclico e deve ser realizado periodicamente, pelo menos uma vez ao ano. Um proprietário será designado para cada risco identificado, e várias responsabilidades podem recair sobre a mesma pessoa ou comitê.

4.3. Regras, Responsabilidades e autoridades

A organização de segurança da informação é organizada em torno de um Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (SGSI) e uma série de comitês e funções envolvidas em seu escopo.

4.4. Estrutura para definir objetivos de segurança da informação


A definição dos objetivos de segurança da informação é realizada levando em consideração as seguintes entradas:

- Relatórios do Responsável pela Segurança do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, aprovados pela Administração.
- Oportunidades de melhoria encontradas durante a operação do SGSI.

Ao estabelecer objetivos, deve-se levar em consideração que eles devem ser mensuráveis e alcançáveis, portanto, o planejamento para sua realização deve incluir:

- O que vai ser feito
- Os recursos necessários
- Quem será o responsável
- O prazo para sua realização
- Como os resultados serão avaliados.
- Se aplicável, o indicador associado ao referido objetivo.

VDA-ISA TISAX	Classificação do documento: USO PUBLICO POL01-VDA-Politica de Segurança da Informação-PUB.docx
---------------	---

	POLÍTICA	Data: 17/04/23 Rev.02	Pg.:6/9
POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		POL01	


A Diretoria, juntamente com o Gerente de Segurança do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, será responsável pela definição dos objetivos de segurança da informação. Estes devem ser específicos e consistentes com sua Política de Segurança da Informação, missão, visão e valores.

4.5. Objetivo da SGSI

O SGSI da ILPEA DO BRASIL deve garantir:

- Que políticas, regulamentos, procedimentos e guias operacionais sejam desenvolvidos para apoiar a política de segurança da informação.
- Que sejam identificadas as informações que devem ser protegidas.
- Que a gestão de riscos seja estabelecida e mantida alinhada com os requisitos da política de SGSI e da estratégia de negócios.
- Que seja estabelecida uma metodologia de avaliação e tratamento do risco.
- Que sejam estabelecidos critérios para medir o nível de cumprimento do SGSI.
- Que seja revisto o nível de cumprimento do SGSI.
- Que as não conformidades sejam corrigidas por meio da implementação de ações corretivas.
- Que a equipe receba treinamento e conscientização sobre segurança da informação.
- Que todo o pessoal seja informado sobre a obrigação de cumprir a política de segurança da informação.
- A alocação dos recursos necessários para gerir a GSI (Gestão Segurança da Informação).
- A identificação e cumprimento de todos os requisitos legais, regulamentares e contratuais.
- Que as implicações de segurança da informação sejam identificadas e analisadas em relação aos requisitos de negócios.
- Que seja medido o grau de maturidade do próprio sistema de gestão da segurança da informação.
- Essa melhoria contínua é realizada na GSI.

VDA-ISA TISAX	Classificação do documento: USO PUBLICO POL01-VDA-Politica de Segurança da Informação-PUB.docx
---------------	---

	POLÍTICA	Data: 17/04/23 Rev.02	Pg.:7/9
POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		POL01	

4.6. Organização e responsabilidades

- A Direção Geral da ILPEA DO BRASIL é responsável pela aprovação desta política.
- O Comitê de Gestão de Segurança da Informação é responsável pela revisão desta política.
 - O SGSI é responsável por manter esta política.

Esta política deve ser revista regularmente em conjunto com as restantes Políticas Corporativas com base no esquema de revisão acordado, e sempre que sejam efetuadas alterações relevantes, de forma a assegurar o seu alinhamento com a estratégia da empresa.

4.7. Aplicação da política

A ILPEA DO BRASIL elaborou este documento que contém a Política Geral de Segurança da Informação e que foi aprovado pela Direção Geral e divulgado a todos os colaboradores da empresa e a parceiros de negócios externos, dependendo do caso.

4.8. Treinamento e conscientização

O Gestor de Segurança do Sistema de Gestão de Segurança da Informação deve assegurar que todos os envolvidos no SGSI tenham conhecimento desta política, seus objetivos e processos, por meio de sua divulgação, ações de treinamento e ações de conscientização.

Deve também garantir a distribuição dos documentos aplicáveis a cada nível, de acordo com as diferentes funções definidas na empresa.


4.9. Auditoria

A Direção Geral da ILPEA DO BRASIL deve garantir e verificar, por meio de auditorias internas e externas, o grau de cumprimento das diretrizes desta Política e que estas sejam operadas e implementadas corretamente, responsabilizando-se pelo cumprimento das medidas corretivas que venham a ser determinadas para o propósito de manter a melhoria contínua.

4.10. Validade e atualizações

Esta política entra em vigor a partir do momento da sua publicação e é revista pelo menos uma vez por ano.

VDA-ISA TISAX	Classificação do documento: USO PUBLICO
	POL01-VDA-Politica de Segurança da Informação-PUB.docx

	POLÍTICA	Data: 17/04/23 Rev.02	Pg.:8/9
POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		POL01	

O objetivo das revisões periódicas é adequá-la às mudanças no contexto da organização, com atenção às questões externas e internas, analisando os incidentes ocorridos na segurança da informação e as não conformidades encontradas no SGSI. Tudo isso harmonizado com os resultados dos diferentes processos de avaliação de risco. Entre outros.

Como consequência, será elaborada uma lista de objetivos e ações a serem assumidas e executadas durante o próximo ano para garantir a Segurança da Informação e o uso adequado dos recursos que a suportam e processam na ILPEA DO BRASIL.

5. RELAÇÕES COM OUTROS DOCUMENTOS

Documento
PRD01-VDA-Gestão e Tratamento de Riscos de Segurança da Informação-INT
PRD02-VDA-Auditoria interna-INT


6. SANÇÕES

O descumprimento da Política de Segurança da Informação e demais normas e procedimentos que a desenvolvem, acarretará na aplicação de sanções, de acordo com a magnitude e características do aspecto de descumprimento, de acordo com a legislação trabalhista vigente.

7. RATIFICAÇÃO

Todos os signatários assumem e aceitam integralmente o conteúdo desta Política e se comprometem a aplicá-la em suas respectivas áreas de atuação para o bom funcionamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação.

VDA-ISA TISAX	Classificação do documento: USO PUBLICO POL01-VDA-Politica de Segurança da Informação-PUB.docx
---------------	---

	POLÍTICA	Data: 17/04/23 Rev.02	Pg.:9/9
		POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	

Painel de Controle

Arquivo	POL01-VDA-Politica de Segurança da Informação-PUB		
Criado por		Aprovado por	
Sra./Sr. Julian Calderón Dpto. SIG Data: 02/09/2021		Sra./Sr. Josep Vila Dpto. CEO Data: 02/09/2021	

Controle de Alterações

Revisão	Data de Modificação	Autor:	Alterações realizadas:	Aprovado por:	Data Aprovação
01	20/02/2023	Ivanor Possamai / Thiago Molinari	Tradução e adequação ao ambiente Ilpea do Brasil	Federico Colli	20/03/2023
02	17/04/2023	Vladimir Rodrigues – Quality Way Consultoria Empresarial	Efetuada a revisão geral da politica	Federico Colli	17/04/2023

VDA-ISA TISAX	Classificação do documento: USO PUBLICO
	POL01-VDA-Politica de Segurança da Informação-PUB.docx